



JUSTIÇA FEDERAL
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

DESPACHO

À Diretoria Executiva de Administração e Gestão de Pessoas,

Trata-se de pedido de empenho referente à Ata de Registro de Preços n. 004/2025 (0678798), cujo objeto consiste na aquisição de material de copa e cozinha. A ata é decorrente do Pregão Eletrônico n. 90008/2024, realizado pela Seção Judiciária de Goiás, e o Conselho da Justiça Federal figura como órgão participante da ata em relação ao item 1 (açucareiro em aço inox).

A detentora da Ata é a empresa Bauer Comércio e Licitações e há disponibilidade orçamentária para realização da despesa, conforme informado pela SUOFI no documento n. 0691065. Ademais, a contratação está prevista no PCA 2025 (item 177).

Posto isso, submeto o assunto à consideração superior para, com supedâneo na [Portaria CJF n. 637/2023](#):

- a) expedir, com fundamento no art. 1º, inciso I, alínea "p", da mencionada portaria, a declaração a que se refere o inciso II do art. 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal; e
- b) autorizar a emissão de nota de empenho e a execução da despesa pretendida.

WESLEY ROBERTO QUEIROZ COSTA

Secretário de Administração

De acordo.

No uso da subdelegação de competência inscrita no art. 1º, inciso I, alínea "p", da [Portaria CJF n. 637/2023](#), consubstanciado na Disponibilidade Orçamentária SEPROG n. 0691065 e em cumprimento ao disposto no art. 16, incisos I e II, da Lei Complementar n. 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF), **DECLARO** que a despesa, no valor estimado de **R\$ 205,20** (duzentos e cinco reais e vinte centavos) possui adequação orçamentária e financeira, nos termos do disposto no Art. 70, X, da Lei n. 15.080/2024 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO), sendo compatível com o Plano Plurianual para o presente exercício financeiro, e será devidamente atualizada no sistema SIGEO (121012025000011).

Por conseguinte, autorizo a execução da despesa pretendida. Encaminhem-se os autos à Subsecretaria de Execução Orçamentária e Financeira da Secretaria de Administração, para emissão da nota de empenho, e à SUCOP, para as demais providências.

Paralelamente, encaminhem-se os autos à SUMAG, para ciência e prosseguimento.

LUIZ ANTONIO DE SOUZA CORDEIRO

Diretor Executivo de Administração e de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Wesley Roberto Queiroz Costa**, Secretário(a) - Secretaria de Administração, em 12/03/2025, às 17:02, conforme art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Antonio de Souza Cordeiro**, Diretor(a) Executivo(a) - Diretoria Executiva de Administração e de Gestão de Pessoas, em 13/03/2025, às 11:57, conforme art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

https://sei.cjf.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
informando o código verificador **0692013** e o código CRC **BD7EBC22**.